



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA BERNARDO MASCARENHAS Nº 317 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380010 - Belo Horizonte - MG

FORMULÁRIO

Em complementação ao informado pela SEGEP no formulário acostado ao documento 2497390, seguem as informações abaixo:

Quadro 02 - Situação das recomendações da auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Deliberações expedidas pela Presidência: I) Secretaria de Gestão Administrativa para que: c) encaminhe os processos de inventários anuais à Secretaria de Orçamento e Finanças para acompanhamento, análise e devidos registros contábeis;	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento:	
Encontram-se em andamento os trabalhos de uma comissão intersetorial, composta pelos setores CCP, SEGEP, SEMPE, SECON, SETCO e STI, visando, também, atender à demanda em tela. Foram publicadas a Portaria nº 101/2021 e a Portaria 180/2021, da Diretoria Geral (documentos 1901852 e 2237088), com a designação da comissão e prazo até 13/04/2022, para a conclusão dos trabalhos.	
Setor Responsável pela Implementação: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Deliberações expedidas pela Presidência: I) Secretaria de Gestão Administrativa para que: d) promova a conciliação, entre o ASI-Web e o SIAFI, relativa aos processos de inventários anuais, conforme determina a norma de encerramento de exercício e realize o correspondente ajuste na IN nº 5/2009;	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento:	
Encontram-se em andamento os trabalhos de uma comissão intersetorial, composta pelos setores CCP, SEGEP, SEMPE, SECON, SETCO e STI, visando, também, atender à demanda em tela. Foram publicadas a Portaria nº 101/2021 e a Portaria 180/2021, da Diretoria Geral (documentos 1901852 e 2237088), com a designação da comissão e prazo até 13/04/2022, para a conclusão dos trabalhos. O ajuste na IN nº 5/2009/DG ocorrerá quando houver a execução da conciliação.	



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA CUNHA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 15/03/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553077** e o código CRC **1193BD08**.

0000966-81.2022.6.13.8000

2553077v8